



**Penha  
de França**  
do rio à colina

Exmo. Senhor  
Presidente da 8.ª Comissão Permanente  
da Assembleia Municipal de Lisboa  
Eng.º António Prôa

**Ofício n.º 209/DAG/JFPF/2021.**

**Assunto: Resposta a pedido de informação.**

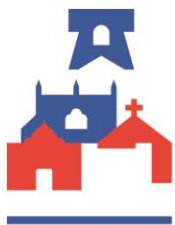
Exmo. Senhor Presidente da 8.ª Comissão Permanente,

No seguimento da apresentação da Petição n.º 15/2020, vimos esclarecer que o ordenamento do estacionamento na Freguesia é uma competência da Câmara Municipal de Lisboa. Nesse sentido, a Junta de Freguesia tem realizado várias diligências junto da edilidade para que o estacionamento na Penha de França seja ordenado e para que sejam criadas bolsas de estacionamento.

Na base da posição da Junta de Freguesia estão vários motivos, entre os quais:

- O estacionamento ordenado permite melhorar a acessibilidade pedonal e o acesso às viaturas de emergência e de recolha de resíduos urbanos;
- As áreas não tarifadas da cidade sofrem a pressão de quem vem de fora e as usa para estacionar os seus veículos e usar os transportes coletivos para se deslocar para outros locais da cidade, mas também de quem ocupa um lugar para alternar, no ciclo dia/noite, o estacionamento de veículo particular/veículo de serviço;
- As áreas não tarifadas são usadas para o estacionamento de veículos pertencentes a frotas ou de transportes coletivos, caravanas ou veículos abandonados.

Perante este quadro, desde 2015 que a Junta de Freguesia tem sido favorável ao progressivo ordenamento e tarifação do estacionamento, processo iniciado em março



**Penha  
de França**  
do rio à colina

de 2017 com a submissão a consulta pública da zona da EMEL correspondente à Penha de França e respetivas subzonas. No ano de 2020, houve nova consulta pública para a fusão de subzonas na Freguesia, o que permitirá aos automobilistas dispor de um espaço alargado para o estacionamento dos seus veículos.

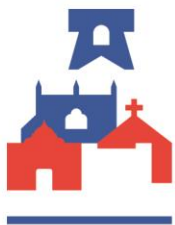
A cronologia da abertura de subzonas na Freguesia é a seguinte:

- Outubro de 2017: subzonas 19C, 19F e 19A;
- Outubro de 2018: subzonas 19B, 19G e 19D;
- Fevereiro de 2020: subzonas 19E, 18H e 19I (parcialmente);
- No primeiro semestre de 2021, prosseguirá a abertura de outras subzonas, dando seguimento ao compromisso assumido.

Quanto à vertente da criação de bolsas de estacionamento, fruto das diligências da Junta de Freguesia junto do Município, informamos que na Penha de França têm sido criadas várias bolsas de estacionamento, caso do aumento de um parque, criação de outro novo e ainda a disponibilização de um espaço de estacionamento temporário, todos estes na Av. General Roçadas, e a construção de outro na Rua Castelo Branco Saraiva, obras realizadas tanto pela Junta de Freguesia como pela CML.

Quanto ao futuro próximo, informamos que:

- A Junta de Freguesia está a concluir o concurso público que visa a execução de uma empreitada de construção de um parque de estacionamento na Rua Luís Monteiro;
- Sob responsabilidade da EMEL:
  - a) Já está concluída e em pleno funcionamento uma bolsa de estacionamento na Av. Mouzinho de Albuquerque, com capacidade para 160 lugares;
  - b) Está em fase de adjudicação a construção de uma bolsa de estacionamento na Rua António Gonçalves, com capacidade para 142 viaturas;



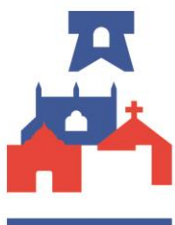
**Penha  
de França**  
do rio à colina

- Por delegação de competências da CML (CDC), a Junta de Freguesia procedeu a:
  - a) Várias intervenções para a legalização de lugares de estacionamento, nomeadamente na rua do Forte de Santa Apolónia e na rua Frei Manuel do Cenáculo;
  - b) Está concluído um estudo para maximizar os lugares de estacionamento na Av. Afonso III, o qual tem parecer técnico positivo da CML;
  - c) Estão a ser realizados estudos para aumentar a oferta de estacionamento na rua Paio Peres Correia e na rua Nelson de Barros, na sequência das propostas recebidas dos petiçãoários.

No espírito de colaboração face ao trabalho que a Junta de Freguesia tem realizado para aumentar a oferta de estacionamento, ao mesmo tempo que procede ao seu ordenamento, reuniu-se com representantes do 'Grupo de Moradores de São João' no dia 15 de outubro de 2020, tendo a Junta de Freguesia, no seguimento desta reunião, promovido uma nova reunião no dia 22 de outubro de 2020 entre aqueles representantes e os serviços técnicos da mobilidade da CML para que fossem esclarecidos a nível técnico quanto ao dimensionamento dos passeios e a largura das vias.

Cumpra ainda informar que a Junta de Freguesia está em articulação com a CML para que se proceda ao estudo da viabilidade das restantes propostas apresentadas e que, sempre que se entenda relevante, a Junta de Freguesia informará os referidos representantes do resultado das diligências efetuadas junto da CML.

Mais informamos, que recebemos da EMEL a indicação de que o estudo sobre as necessidades de estacionamento na cidade de Lisboa não está ainda concluído.



**Penha  
de França**  
do rio à colina

No que tange à rua Paio Peres Correia e à rua Dom Fuas Roupinho, importa esclarecer o seguinte:

#### **Rua Paio Peres Correia**

Largura da via – entre 5.50m e 6.00m

Os lugares de estacionamento longitudinal têm de ter as seguintes dimensões: 2.00m a 2.25m de largura x 5,00m de comprimento. Em zonas históricas da cidade e em ruas de perfil muito reduzido, a largura do lugar pode ser reduzida para 1.80m.

Nas ruas onde existe este tipo de estacionamento, a largura da via deve ter entre 3.50m e 4.50m em vias com apenas um sentido de trânsito.

Assim, pode concluir-se que nesta rua não é possível o estacionamento longitudinal dos dois lados da via:

- 5.50m (largura da via) menos 1,80m (largura mínima estacionamento) menos 1,80m (largura mínima estacionamento) = 1.90m

Uma vez que a largura mínima da via tem de ser de 3.50m, verifica-se que tal disposição dos lugares não é possível.

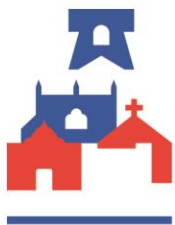
#### **Rua Dom Fuas Roupinho**

Largura da via – entre 6.80m e 8.30m

Os lugares de estacionamento longitudinal têm de ter as seguintes dimensões: 2.00m a 2.25m de largura x 5,00m de comprimento. Em zonas históricas da cidade e em ruas de perfil muito reduzido, a largura do lugar pode ser reduzida para 1.80m.

Os lugares de estacionamento oblíquos têm de ter as seguintes dimensões: 2,30m a 2.50m de largura e 4,50m de profundidade pese embora e no manual de rua a dimensão consagrada sejam 4,20m de profundidade quando não existe barreira física se for a 45º

Nas ruas onde existe estacionamento longitudinal, a largura da via deve ter entre 3.50m e 4.50m em vias com apenas um sentido de trânsito.



## Penha de França

do rio à colina

Nas ruas onde existe estacionamento oblíquo, a largura da via deve ter entre 4.20m e 4.50m em vias de apenas um sentido de trânsito (isto para estacionamento a 60º e segundo o manual de rua porque a 45º são 3,70m de mínimo).

Assim, pode concluir-se que nesta rua não é possível o estacionamento longitudinal de um dos lados e o estacionamento oblíquo do outro lado da rua:

$$6.80 \text{ (largura da via)} \text{ menos } 4.50\text{m (largura mínima estacionamento oblíquo)} = 2.30\text{m}$$

Uma vez que a largura mínima da via tem de ser de 4.20m, verifica-se que não é possível existir estacionamento oblíquo de um lado e o estacionamento longitudinal do outro lado da rua.

$6.80 - 4.20 = 2,6$  ou  $8.30 - 4.20 = 4.1$  (com as entradas de garagem e espaço para manobras não se ganha em passar de longitudinal para oblíquo).

A Junta de Freguesia e a CML continuam a procurar ativamente a criação de bolsas de estacionamento na Freguesia:

- Além da recente criação e entrada em funcionamento de uma bolsa de estacionamento na Av. Mouzinho de Albuquerque, iniciar-se-á, em breve, a construção de uma segunda bolsa na rua António Gonçalves;
- Será lançada, no mês em curso e ao abrigo de um CDC, uma empreitada para reordenamento do estacionamento da Av. Afonso III, de modo a maximizar o número de lugares;
- No âmbito do já mencionado CDC de reordenamento do estacionamento da Av. Afonso III, foi solicitado à CML que este projeto tenha uma segunda fase que englobe a rua Nelson de Barros;
- Está em fase de conclusão um CDC na rua do Forte de Santa Apolónia para legalização do estacionamento longitudinal. A conversão parcial do Forte de Santa Apolónia em lugares de estacionamento, como proposto, não é compatível com a requalificação prevista no âmbito de um projeto vencedor do Orçamento



**Penha  
de França**  
do rio à colina

Participativo da Câmara Municipal de Lisboa para a criação de um parque inclusivo naquele local;

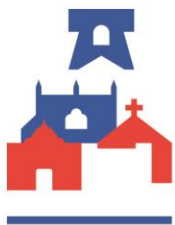
- Foi executado um CDC para a requalificação da rua Sobral Cid que permitiu ordenar e maximizar o número de lugares de estacionamento.
- A Junta de Freguesia concorda que é essencial o lançamento da empreitada de requalificação da Parada do Alto de São João, no âmbito do programa Uma Praça em Cada Bairro, pelo que trará em termos de melhoria do estacionamento e da requalificação daquele espaço. O projeto de execução está pronto e aguarda cabimento para ser lançado pela Câmara Municipal de Lisboa.

Informamos que a edilidade, de acordo com as indicações que nos foram transmitidas pelo Sr. Presidente da CML e pelo Sr. Vereador Miguel Gaspar, está a articular com a EMPARK a construção de um parque de estacionamento subterrâneo na zona da Praça Paiva Couceiro. De momento, a Junta de Freguesia aguarda indicações da CML quanto ao número de lugares estimado e o modelo de utilização previsto para este parque.

A fusão das subzonas EMEL, que irá permitir alargar a área geográfica de estacionamento disponível por cada subzona de estacionamento, está em processo de conclusão.

A Junta de Freguesia da Penha de França concorda que se inicie a tarifação da EMEL depois de a Assembleia Municipal aprovar o novo regulamento de estacionamento para a cidade. Este novo regulamento prevê, como uma das vantagens para os moradores, a isenção dos emolumentos do primeiro dístico.

A Junta de Freguesia irá solicitar um CDC para o estudo de uma bolsa de estacionamento no terreno municipal paralelo à rua Domingos Jardo, com entrada pela rua Paio Peres Correia. Todavia, notamos que está prevista a inclusão destes terrenos no



**Penha  
de França**  
do rio à colina

Corredor Verde Oriental, estando a Câmara Municipal de Lisboa a elaborar o projeto para a criação de zonas verdes neste local.

Os terrenos incluídos no Plano de Pormenor da Calçada das Lajes são privados, inviabilizando a sua utilização para bolsas de estacionamento sem a autorização do respetivo proprietário. No plano de pormenor elaborado pela CML está previsto que o terreno em frente à Igreja de São Francisco de Assis seja requalificado de modo a tornar-se um jardim urbano. A Junta de Freguesia aguarda que lhe seja enviada a versão final do Plano de Pormenor de modo a poder divulgá-la no seu sítio na internet.

O terreno junto ao recinto polidesportivo onde está sediado o 'Clube Futebol Varejense' está abrangido pelo direito de superfície constituído pelo Município a favor deste clube e já é utilizado como local de estacionamento pelos utilizadores desse equipamento. Qualquer solução para aquele terreno depende necessariamente de articulação com a direção do Clube.

A Junta de Freguesia tem solicitado junto da Câmara Municipal de Lisboa o aumento da oferta de autocarros. Foi implementada uma carreira de Bairro de modo a colmatar algumas das deficiências existentes. Continuaremos a insistir para que as carreiras n.º 742 e n.º 718 sejam reforçadas.

Por fim, quanto ao policiamento, esclarecemos que tem sido reforçado o patrulhamento na Parada do Alto de S. João, junto à Igreja de São Francisco de Assis e na rua António Gonçalves, no seguimento dos pedidos efetuados pela Junta de Freguesia à 11.ª Esquadra da 5.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa.



Penha  
de França  
do rio à colina

Penha de França, 1 de março de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França,

---

(Sofia Oliveira Dias)